



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 596/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

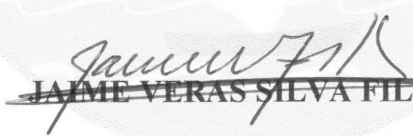
**DENOMINA DE MARIA DE LOURDES
PEREIRA DE AGUIAR A PRAÇA DA
LOCALIDADE DE PICADA NOVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço
saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** aprovou, e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE AGUIAR** a
Praça, em construção, na localidade de Picada Nova, zona rural do município de Barroquinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 03 de março de 2021.


JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

